



10/08/2026

0099295425

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS****CERTIDÃO Nº: 3732113****FOLHA: 1/3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 09/08/2026, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

ANTONIO ALVES DOS SANTOS, RG: 27012611, CPF: 509.858.505-82, nascido em 13/08/1969, natural de Milagres - BA, filho de Eliodoro Vicente dos Santos e Rosentina Alves de Souza, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

CERTIFICA ainda que, verificou **CONSTAR** contra **ANTONIO ALVES DOS SANTOS**, não qualificado(a), as distribuições abaixo relacionadas:*****

SÃO PAULO

» Foro Regional VII - Itaquera - Vara Criminal e do Juizado Especial Criminal do Foro Regional de Itaquera. Crime Contra a Lib.Individual(arts146 a 147 e 149 a 154, CP): 0004932-69.2007.8.26.0007 (007.07.004932-3). Data: 27/10/2007. Repte: Justiça Pública.*****

» Foro Regional VII - Itaquera - Vara Criminal e do Juizado Especial Criminal do Foro Regional de Itaquera. Outros Feitos Nao Especificados: 0308656-96.1993.8.26.0007 (001391/93). Data: 30/06/1993.*****

» Foro Regional VII - Itaquera - Vara Criminal e do Juizado Especial Criminal do Foro Regional de Itaquera. Inquérito Policial: 1503090-47.2025.8.26.0007. Data: 19/03/2025. Autor: Justiça Pública.*****

AMERICANA

» Foro de Americana - 2ª Vara Criminal. Crime de Estelionato e Outras Fraudes (arts. 171 a 179, CP): 0010121-75.1996.8.26.0019 (0010121-75.1996.8.26.0019). Data: 28/02/1996. Repte: Justiça Pública.*****

ARUJÁ

» Foro de Arujá - 1ª Vara. Inquérito Policial: 2001448-93.1987.8.26.0045 (999999/1987). Data: 21/12/1987.*****

SÃO PAULO

» Foro Central Criminal Barra Funda - DIPO 3 - Seção 3.1.2. Inquérito Policial: 0008437-56.1995.8.26.0050 (050.95.008437-9). Data: 01/02/1995. Autor: Justiça Pública.*****

» Foro Central Criminal Barra Funda - DIPO 4 - Seção 4.2.1. Inquérito Policial: 0010396-61.2015.8.26.0050. Data: 13/02/2015. Autor: Justiça Pública.*****

» Foro Central Criminal Barra Funda - DIPO 4 - Seção 4.1.1. Inquérito Policial: 0018162-30.1999.8.26.0050 (050.99.018162-9). Data: 26/02/1999. Autor: Justiça Pública.*****

» Foro Central Criminal Barra Funda - DIPO 3 - Seção 3.2.2. Inquérito Policial: 0032750-18.1994.8.26.0050 (050.94.032750-9). Data: 19/05/1994. Autor: Justiça Pública.*****

» Foro Central Criminal Barra Funda - DIPO 3 - Seção 3.1.2. Outros Feitos não Especificados: 0045990-11.1993.8.26.0050 (050.93.045990-9). Data: 15/06/1993. Autor: Justiça Pública.*****

PEDIDO Nº:

0099295425





10/08/2026

0099295425

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3732113**FOLHA: 2/3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

BERTIOGA

» Foro de Bertioiga - 1ª Vara. Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo: 0003242-68.2002.8.26.0075 (0003242-68.2002.8.26.0075). Data: 02/07/2002. Autor: Justiça Pública.*****

ADAMANTINA

» Foro de Adamantina - 2ª Vara. Ação Penal - Procedimento Sumário: 0007411-12.2004.8.26.0081 (0007411-12.2004.8.26.0081). Data: 19/02/2004. Repte: Justiça Pública.*****

CAÇAPAVA

» Foro de Caçapava - 1ª Vara Cível. Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo: 0006520-38.1998.8.26.0101 (0006520-38.1998.8.26.0101). Data: 03/12/1998. Repte: Justiça Pública.*****

GUARULHOS

» Foro de Guarulhos - 4ª Vara Criminal. Crime de Furto (arts. 155 e 156, CP): 0017955-43.1989.8.26.0224 (0017955-43.1989.8.26.0224). Data: 03/08/1990.*****

INDAIATUBA

» Foro de Indaiatuba - 1ª Vara Criminal. Outros Feitos não Especificados: 0017326-98.2006.8.26.0248 (0017326-98.2006.8.26.0248). Data: 22/09/2007. Repte: Justiça Pública.*****

» Foro de Indaiatuba - 2ª Vara Criminal. Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular: 1006158-91.2020.8.26.0248. Data: 14/08/2020. Querelante: Michelle Paula de Sousa Oliveira.*****

LEME

» Foro de Leme - 1ª Vara Cível. Ação Civil Pública: 0002857-80.1996.8.26.0318 (0002857-80.1996.8.26.0318). Data: 01/10/1996. Repte: Ministério Público do Estado de São Paulo.*****

» Foro de Leme - VARA CRIMINAL. Inquérito Policial: 2001099-42.1990.8.26.0318 (20/03/1990). Data: 20/03/1990.*****

» Foro de Leme - VARA CRIMINAL. Inquérito Policial: 2001104-30.1991.8.26.0318 (04/04/1991). Data: 04/04/1991.*****

» Foro de Leme - VARA CRIMINAL. Inquérito Policial: 2001174-52.1988.8.26.0318 (19/07/1988). Data: 19/07/1988.*****

LIMEIRA

» Foro de Limeira - 4ª Vara Cível. Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo: 0015680-12.1998.8.26.0320 (0015680-12.1998.8.26.0320). Data: 06/04/1998. Repte: Justiça Pública.*****

OSASCO

» Foro de Osasco - 3ª Vara Criminal. Crime Contra a Administração em Geral(arts.312 a337,CP): 0043058-22.2011.8.26.0405 (0043058-22.2011.8.26.0405). Data: 27/09/2011. Repte: Justiça Pública.*****

PENÁPOLIS

» Foro de Penápolis - 2ª Vara. Inquérito Policial: 3001007-69.2013.8.26.0438. Data: 05/09/2013. Autor: Justiça Pública.*****

PIRACICABA

» Foro de Piracicaba - 3ª Vara Criminal. Ação Penal - Procedimento Ordinário: 0028471-95.2004.8.26.0451 (0028471-95.2004.8.26.0451). Data: 17/06/2004. Repte: Justiça Pública.*****

RANCHARIA

» Foro de Rancharia - 1ª Vara. Execução da Pena: 0000215-31.2018.8.26.0491

PEDIDO Nº:

0099295425





10/08/2026

0099295425

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3732113**FOLHA: 3/3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

(0001594-12.2015.8.26.0491). Data: 25/01/2018. Autor: Justiça Pública.*****
» Foro de Rancharia - 2ª Vara. Ação Penal - Procedimento Ordinário:
0001594-12.2015.8.26.0491 (0000215-31.2018.8.26.0491). Data: 10/04/2015. Repte:
Justiça Pública.*****

Esta certidão é expedida para FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS e abrange as ações civis públicas e de improbidade administrativa, os feitos criminais, dos Juizados Especiais Criminais e execuções criminais cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>.

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, sempre que necessário.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Necessário complementar com a Certidão de distribuição para fins eleitorais - Sistemas eproc e SEEU

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de agosto de 2026.

PEDIDO Nº:**0099295425**